ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Marcelo Zeitoune** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA ANTÔNIO PINHEIRO FILHO, LOCALIZADA NO BAIRRO CARANÃ.



Justificativa: A presente indicação atende à solicitação de moradores do bairro Caranã que sofrem com as péssimas condições da via mencionada. Como evidenciado no registro fotográfico, o asfalto original encontra-se praticamente coberto por sedimentos e em estágio avançado de deterioração, o que compromete a trafegabilidade e causa danos aos veículos.

Além da precariedade do pavimento, a ausência de calçadas obriga os pedestres a caminharem pelas margens de terra ou pela própria pista de rolamento, dividindo espaço com carros e motocicletas, o que eleva drasticamente o risco de atropelamentos. A execução destas obras de infraestrutura é fundamental para garantir a segurança viária, a acessibilidade e a qualidade de vida dos munícipes daquela região.

Enquanto fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, solicita a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 06 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 06/05/2026 10:53:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR